

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05****ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS.01**

FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 19 de julho de 2022, às 10h, Rua Dr. Manoel Pedro nº 807, 5º Andar, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-030, de forma digital, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI 81/2020”).

PRESENÇA: Acionistas representando 100,00% do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de assembleia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. ACIR ANTONIO GULIN e Secretária Sra. JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31.12.2.021;
- b) Eleição de Diretoria para o triênio 2.022/2.024.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 04/05/2022, conforme Hash da publicação nº C720A2CEA7A32BC8E5C1DE2B0EB73275F2D3C160, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas para o ano findo em 31 de dezembro de 2021, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando sequência aos trabalhos passou-se ao item “b” da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Triênio 2.022/2.024, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE Sr. ACIR ANTONIO GULIN**, brasileiro, natural de Rio

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**NIRE N.º 41300094641****CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05****ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS.02**

Branco do Sul estado do Paraná, nascido em 09/10/1950, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 728.818-2/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 017.471.939-68, residente e domiciliado na Rua Clovis Beviláqua, 196, Apto. 401, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-080 e **DIRETOR VICE- PRESIDENTE** Sra. **JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN**, brasileira, natural de Curitiba estado do Paraná, nascida em 26/06/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 740.085/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 996.107.959-00, residente e domiciliada na Rua Clovis Beviláqua, 196, Apto. 401, Bairro Cabral, em Curitiba, PR., CEP nº 80.035-080. Todos com o mandato de 03 (três) anos, para o triênio **2.022/2.024**, com término do mandato previsto com a AGO que aprovar as contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2.021, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incursos em qualquer situação que os impeça de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Ficou ainda, aprovada e homologada por essa assembleia, a renúncia da diretoria da sua remuneração referente ao Triênio 2.022/2.024. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **ACIR ANTONIO GULIN** e **JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN**.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/Pr., 19 de julho de 2.022.

ACIR ANTONIO GULIN
Presidente da Mesa

JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN
Secretária

IMIRÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE N.º 41300094641

CNPJ MF Nº 24.968.657/0001-05

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

FLS.03

DIRETORES ELEITOS:

ACIR ANTONIO GULIN

JUÇARA MARIA BUSNARDO GULIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01747193968	ACIR ANTONIO GULIN
99610795900	JUCARA MARIA BUSNARDO GULIN



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 09:26 SOB N° 20225136830.
PROTOCOLO: 225136830 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209995323. CNPJ DA SEDE: 24968657000105.
NIRE: 41300094641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
IMIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br